

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº. 51/2020 – PMT

**HABILITADAS: CONSTRURIO EMPR. MÃO DE OBRA LTDA. EPP
EXARA CONSTR. E PAVIMENTADORA EIRELI ME
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP**

Às nove horas, do primeiro dia, do mês de outubro de dois mil e vinte (01/10/2020), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020, para dar continuidade ao processo licitatório Tomada de Preço nº. **51/2020 – PMT**,.

Considerando a desclassificação de todas as empresas habilitadas participantes do certame, face a inexistência de recurso intentado contra a decisão proferida em 18/09/2020, consubstanciados no que dispõe o §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, onde “*§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.*” remetido os autos para Autoridade Competente, Secretário de Obas, Serviços Urbanos e Agrícolas, o qual diante da conveniência e oportunidade decidiu por conceder aos licitantes o prazo legalmente conferido.

Do exposto, esta comissão, em observância ao rito determinado, intima os licitantes regularmente habilitados e que tiveram suas propostas desclassificadas por descumprimento de requisitos formais, para que, no prazo máximo de 8 dias úteis a contar da ciência e publicação desta ata, apresentem novas propostas, escoimadas dos vícios que ensejaram em sua desclassificação.

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro